



SAAE de Remanso publica:

- **AVISO DE RESULTADO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E.
RUA PIAUÍ, 42 – CENTRO.
REMANSO – BA – CEP: 47200 – 000
C.N.P. J: 15.056.310/0001-03 – FONE (74) 3535 – 1041

AVISO DE RESULTADO – ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Remanso, torna público o resultado da análise documental referente ao Credenciamento Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o credenciamento de empresas e instituições financeiras que se habilitarem a prestar os serviços de recebimento das tarifas de água e esgoto devidas ao SAAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Todos os licitantes deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos conforme os itens 5 e 6 do edital, observando rigorosamente os requisitos estabelecidos, onde a não apresentação acarretará na inabilitação do interessado, conforme os prazos e condições estipulados no instrumento convocatório.

Conforme a análise realizada, da empresas abaixo relacionadas apresentaram pendências em sua documentação e deverão regularizá-las no prazo de até **03 (três) dias úteis, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**. O prazo para a regularização dos documentos encerra-se em **14 de janeiro de 2025, às 18h**.

NOME	CNPJ	DOCUMENTOS FALTANTES
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	Item 5.2. IV - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, a empresa apresentou Certidão Positiva de Débitos, solicitamos que seja apresentada a certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa. Não apresentou o item 5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: I) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante; caso reste declarado que ficam excluídos os processos no âmbito do processo judicial eletrônico-PJE, a licitante necessariamente também precisa apresentar a certidão de distribuição PJE falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

A empresa deverá **anexar os documentos pendentes diretamente na plataforma oficial**, por meio do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra **aberta a diligência específica para esse fim**. Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único**.

Remanso-BA, 09 de janeiro de 2025.

Gleison Barbosa Pereira
Agente de Contratação